

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. ASJUR/PRES/NOVACAP Nº 047/2014.

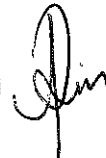
Processo nº 112.003.956/2014

Pregão Eletrônico nº 066/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP

No dia 15 de dezembro de 2014, a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, empresa pública, criada pela Lei nº 2874, de 19/09/56, CGC nº 00.037.457.000-70, situada no Setor de Áreas Públicas Lote “B”, em Brasília-DF, Fone(s) 0xx(61) 3403 – 2330 e 0xx(61) 3403-2331, neste ato denominado simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **NILSON MARTORELLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil e administrador de empresas e por seu Diretor Administrativo, **ANDRÉ MONTEIRO FORTES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, tendo em vista o VOTO datado de 03/12/2014, do Senhor Diretor Administrativo, às fls. 457, e a Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.155ª sessão, às fls. 458, realizada em 04/12/2014, constante do processo GDF/SO/NOVACAP nº **112.003.956/2014**, bem como o Decreto Federal nº 3.931/2001 e Decreto Distrital nº 34.509/2013 e as demais normas legais aplicáveis em face da classificação da proposta apresentada de fls. 327/328 do processo em referência no **Pregão Eletrônico nº 066/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **TECH MINING IMPORTAÇÃO E COMERCIO SOLUÇÕES EM MINERAÇÃO EIRELI.**, sediada na Rua SUASSUI, 41- Carlos Prates em Belo Horizonte/MG, CNPJ: 09.522.104.0001/30, neste ato representado pelo Senhor **ANTÔNIO EDUARDO RESENDE REIS**, brasileiro, casado, aposentado, portador da C.I. nº M.164.246 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 009.724.446-53, conforme quadro abaixo:

LOTE 04					
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	100	Mt	Correia de duas lonas, espessura de 8mm e largura de 24” Observação: serão executados 02(dois) serviços “in loco” de vulcanização a frio para realizar a emenda das correias e instalação desta na usina de asfalto 40/60. Estes dois serviços deverão estar inclusos no custo da correia.	560,14	56.014,00
2	1	UND	Manchão Vipal VD 1 ou similar.	24,49	24,49
3	1	UND	Manchão Vipal VD 2 ou similar.	24,49	24,49
4	1	UND	Manchão Vipal VD 3 ou similar.	24,49	24,49
5	1	UND	Manchão Vipal VD 4 ou similar.	24,49	24,49
6	1	UND	Manchão Vipal VD 5 ou similar.	24,49	24,49
7	1	Lt	Cimento vulcanizante a frio Vulcaflex FV-A, azul, lata de 01 kg ou similar.	195,00	195,00
8	1	Lt	Removedor químico Vulcaflex VF, lata de 1,45 kg ou similar.	332,55	332,50
9	1	Lt	Selante Vulcaflex SVF, lata de 500 ml ou similar.	195,00	195,00
10	2	UND	Rolo de alta pressão Vulcaflex para bandas transportadoras de até 42” ou similar Observação: equipamento utilizado para assentar a borracha	4.352,50	8.705,00





11	33	UND	Rolete de carga com Ø 102mm x 280mm de comprimento com eixo de fixação de Ø 20mm x 324 mm com rolamentos. Observações: o equipamento será utilizado na correia extratora da usina BNA-120.	288,00	9.504,00
12	18	UND	Rolete de carga com Ø 102mm x 280mm de comprimento com eixo de fixação de Ø 20mm x 324 mm com rolamentos. Observações: o equipamento será utilizado na correia dosadora da usina BNA-120.	288,00	5.184,00
13	32	UND	Rolete de carga nº: UA/E 100105. Observações: o equipamento será utilizado na correia extratora da usina 40/60.	288,00	9.216,00
14	14	UND	Rolete de carga nº: UA/E 100105. Observações: o equipamento será utilizado na correia transportadora da usina 40/60.	288,00	4.032,00
VALOR DO LOTE				R\$ 93.499,95	
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 93.499,95 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).					

Este Registro de Preço tem vigência de 01 (um) ano contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

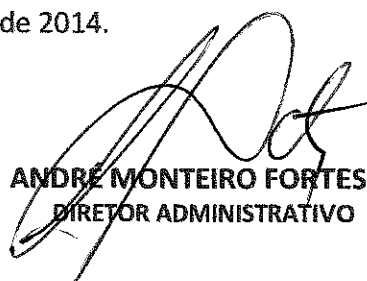
As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.003.956/2014 integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da NOVACAP e do Fornecedor Beneficiário.

Brasília - DF, 15 de dezembro de 2014.



NILSON MARTORELLI
DIRETOR PRESIDENTE



ANDRÉ MONTEIRO FORTES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



TECH MINING IMPORTAÇÃO E COMERCIO SOLUÇÕES EM MINERAÇÃO EIRELI
Representante legal: **ANTÔNIO EDUARDO RESENDE REIS**
CI: **M.164.246 SSP-MG**
CPF: **009.724.446-53**
Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social

